

Folha nº 879
Processo nº 1/1 2.000.164/2013

Rubrica:

Mat.: 58.908- 0

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO DE ADIT. CONTR. DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E. ASJUR/PRES "G"- 543/2013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N° 543/2013, FIRMADO EM 25/04/2013, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 112.000.164/2013.

LOTE: 02.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por seu Diretor de Obras Especiais LUIZ ROGERIO PINTO GONCALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, estabelecida na Cond. Industrial Araruma, Rodov. RJ 124, Km 34, rua 2, Qd. D, Lotes 1, 2 e 3, Itatiquara - Araruma/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.148.958/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora FABÍOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, portador da C.I. sob nº 08.320.148-3 DIC/RJ, e do CPF nº 006.661.407-40 residente e domiciliada em Niterói/RJ, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 02/10/2014 do Senhor Diretor de Obras Especiais às fls. 873 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.144ª sessão, às fls. 874, realizada em 02/10/2014, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.164/2013, com fundamento no da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 543/2013, contado a partir de 18/11/2014, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de guarda-corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília — Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília — DF.

## PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo de execução do Contrato nº 543/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado

até 06/01/2015, e vigência até 17/03/2015.

'Brasilia – Putrimônio (fultural da Humanidade''

COMPANHIA URBANIZADORA/DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71 215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099 site: www.novacap.df.gov br - e-mail. novacap/d/novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037 457/0001-70





Folina nº 880

Processo nº 1/2.000.164/2013

Rubrica:

\_Mat.: 58,908- 0

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 543/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2014.

PELA NOVACAP:

NILSON MARTORELLI DIRETOR-PRESIDENTE

LUIZ ROGERIO PINTO GONÇALVES
DIRETOR DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:

ABÍOLA BAZHUN MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ RIBEIRO DOS REIS

"Brasília Patrimônio Gultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099 site: www.novacap.df.gov.br - c-mail. novacap/d novacap df gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/()()01-7()